



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Edição do Dia 16/10/2024



LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Pág. 2



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.941/0001-49

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024, o MUNICÍPIO MARIZOPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.941/0001-49, com sede na Rua João Vicente de Almeida, s/n, Centro - Marizópolis/PB, CEP: 58819-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional - **LUCAS GON ALVES BRAGA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal do Município de Marizópolis-PB, portador do RG nº2.631.985, SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 009.910.544-66, residente e domiciliado na Rua João Vicente de Almeida, s/n, Edilson Alves, Marizópolis, PB, CEP: 58.819-000, **tendo em vista a decisão do juiz da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa-PB, que denegou a segurança a requerida pela ICCP CONSTRU OES LTDA, no Processo nº0802516- 80.2024.8.15.0371**, determino o **Início**, a partir da ciência deste termo, da OBRA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS - PB, NAS RUAS MANDEL ANICLETO DE ALMEIDA, TRAVESSA MANDEL ANICETO DE ALMEIDA, RUA PROJETADA 01, RUA BARBARA CORDEIRO E TRAVESSA ANTONIO ESTRELA DE ABRANTES, objeto do Contrato nº 00061/2024, cuja empresa contratada IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - AV JOÃO HOLANDA, 06 - CENTRO - PEREIRO - CE, CNPJ nº22.336.279/0001-11, a retomada do prazo de execução da obra observará o interstício previsto no contrato, mantidas as demais cláusulas contratuais, devendo o presente termo de autorização ser publicado nos órgãos oficiais de imprensa.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Pág. 3

Marizópolis-PB, 16



LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito de Marizópolis-PB

de outubro de 2024.